



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009614/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002992/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscientos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000110	007005.1212200282.031 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00900	46.624,00
0000112	007005.1212200291.014 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSOS DO S/A OBRAS E INSTALAÇÕES	00900	3.976,00
TOTAL :				50.600,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009 DA CONTA BANCÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 672.006-8 (SALÁRIO-EDUCAÇÃO/FNDE)R\$ 50.600,00

Superávit Financeiro: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscientos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 28 dezembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL